



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**EDITAL Nº 01/2021/SMECD**

De 29 de janeiro de 2021

**Divulga normas para realização das chamadas para escolhas de vagas para os professores efetivos na rede municipal de ensino e contratados em caráter temporário para atuação nas unidades escolares municipais de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e educação especial no ensino regular, conforme estabelecido nos Editais Nº 04 e Nº 05 da SMECD de 11 de novembro de 2019, para o ano letivo 2021.**

A Prefeitura de São José do Cerrito, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, as normas para realização das chamadas para escolhas de vagas para os professores efetivos na rede municipal de ensino e contratados em caráter temporário para atuação nas unidades escolares municipais de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e educação especial no ensino regular, conforme estabelecido nos Editais Nº 04 e Nº 05 da SMECD de 11 de novembro de 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As normas para as chamadas para escolhas de vagas internas, de alteração de lotação; de atribuição de exercício e de ampliação de carga horária em regime suplementar para os professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nas unidades escolares municipais de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e educação especial no ensino regular, serão realizadas conforme estabelecido no Edital Nº 04/SMECD de 11 de novembro de 2019, para o ano letivo 2021.

1.2 As normas para as chamadas para escolhas de vagas para os contratados em caráter temporário para atuação nas unidades escolares municipais de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e educação especial no ensino regular, serão realizadas conforme estabelecido no Edital Nº 05/SMECD de 11 de novembro de 2019, para o ano letivo 2021.

1.3 Todo o processo para realização das chamadas de escolhas de vagas, será observado as orientações estabelecidas pelas autoridades sanitárias como medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

**2. DAS CHAMADAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**2.1 Das chamadas destinada aos professores efetivos na rede municipal de ensino (Edital Nº 04/SMECD de 11/11/2019):**

2.1.1 A primeira chamada para o ano letivo de 2021 será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na rua Edite Pereira Batista, nº 224, Centro, conforme datas e horários estabelecido no quadro a seguir:

• **Da chamada para VAGAS INTERNAS:**

Data	Horário	Unidades Escolares
01/02/2021	10h	Escolas do Campo
	13h30min	CEIM Adão Rosa
	15h30min	EMEF Sebastião da Silva Ortiz

• **Da chamada para ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO:**

Data	Horário	Área do Ensino
02/02/2021	8h30min	Área 2 – Projetos Temporários
	9h	Área 1 – Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial

• **Da chamada para AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR:**

Data	Horário	Área do Ensino
02/02/2021	14h30min	Área 1 – Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial

2.1.2 Após a finalização da primeira chamada, havendo vagas durante o ano letivo, as chamadas serão realizadas através dos contatos dos professores efetivos (telefone, whatsapp, email e outros) registrados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**2.2 Das chamadas destinada para os contratados em caráter temporário (Edital Nº 05/SMECD de 11/11/2019):**

2.2.1 A primeira chamada para o ano letivo de 2021 será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na rua Edite Pereira Batista, nº 224, Centro, conforme data e horários estabelecido no quadro a seguir:

Data	Horário	Área do Ensino
03/02/2021	13h30min	Área 2 – Projetos Temporários
	15h	Área 1 – Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial

2.2.2 Após a finalização da primeira chamada, havendo vagas durante o ano letivo, as chamadas serão realizadas através dos contatos dos inscritos (telefone, whatsapp, email e outros) registrados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DAS VAGAS

**3.1 Das vagas destinadas aos professores efetivos na rede municipal de ensino (Edital Nº 04/SMECD de 11/11/2019):**

3.1.1 Vagas para a primeira chamada para o ano letivo de 2021, conforme estabelecido no quadro a seguir:

## 3.1.1.1 VAGAS INTERNAS (professores efetivos e lotados na instituição escolar)

## a) ESCOLAS DO CAMPO:

UNIDADE ESCOLAR DO CAMPO	LOCALIDADE	MATRÍCULA	TURMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO
Pré-Escolar Municipal Branca de Neve	Salto dos Marianos Espaço Compartilhado Governo Estadual	11(Educação Infantil)	01	01	25	Matutino 8h às 12h
		09 (Educação Infantil)	01	01	25	Vespertino 12h50min às 16h50min
EMEF. Bela Vista	Bela Vista	14 (Pré, 1º e 2º ano)	01	01	25	Vespertino 13h às 17h
		15 (3º, 4º e 5º ano)	01	01	25	
EMEF. Campina Dogelo	Campina Dogelo	11 (Pré e 1º ano)	01	01	25	Matutino 8h às 12h
		14 (2º, 3º, 4º e 5º ano)	01	01	25	
EMEF. Campina Grande	Rincão dos Albinos Espaço Compartilhado Governo Estadual	13 (Pré, 1º e 2º ano)	01	01	25	Vespertino 13h às 17h
		13 (3º, 4º e 5º ano)	01	01	25	
EMEF. Ermida	Ermida	10 (1º, 3º, 4º e 5º ano)	01	01	25	Vespertino 13h às 17h
EMEF. Glória	Glória	15 (Pré, 1º, 2º, 3º e 5º ano)	01	01	25	Matutino 8h às 12h
EMEF. Laudelino Costa de Melo	Vargem Bonita	11 (Pré, 2º, 3º e 5º ano) (01 Ed. Especial/Pré)	01	01	25	Vespertino 13h às 17h
EMEF. Luiz Ronsoni	Toca da Onça	09 (1º 2º, 4º e 5º ano)	01	01	25	Matutino 8h às 12h
		14 (Pré, 1º 2º, 3º, 4º e 5º ano)	01	01	20	Vespertino 13h às 17h
EMEF. Ponte Canoas	Ponte Canoas	09 (Pré, 1º, 2º, 3º e 5º ano)	01	01	25	Matutino 8h às 12h
EMEF. São Geraldo	São Geraldo	09 (1º, 3º, 4º e 5º ano) (02 Ed. Especial/1º e 5º ano)	01	01	25	Vespertino 13h30min às 17h30min
EMEF. Socorro	Socorro	17 (Pré, 1º, 2º, 3º e 5º ano)	01	01	25	Vespertino 13h30min às 17h30min

## b) CEIM ADÃO ROSA (SOMENTE ATENDIMENTO PARCIAL):

CRECHE (0 a 3 anos)						
TURMAS	SALA	MATRÍCULA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	HORÁRIO
Berçário (3 m a 1 ano)	02	04	01	25	Vespertino	13h às 17h
Berçário (1 ano a 2 anos)	01	05	01	25	Matutino	8h às 12h
		05	01	25	Vespertino	13h às 17h
Maternal I (2 a 3 anos)	03	08	01	25	Matutino	8h às 12h
		08	01	25	Vespertino	13h às 17h
Maternal II (3 a 4 anos)	04	13 (01 Ed. Especial)	01	25	Matutino	8h às 12h
		12	01	25	Vespertino	13h às 17h

PRÉ-ESCOLAR (4 a 6 anos)						
TURMAS	SALA	MATRÍCULA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	HORÁRIO
Pré I (4 e 5 anos)	05	10	01	25	Matutino	8h às 12h
		10	01	25	Vespertino	13h às 17h
Pré I (4 e 5 anos)	06	11	01	25	Matutino	8h às 12h
		13	01	25	Vespertino	13h às 17h
Pré II (5 e 6 anos)	07	11	01	25	Matutino	8h às 12h
		11	01	25	Vespertino	13h às 17h
Pré II (5 e 6 anos)	08	11	01	25	Matutino	8h às 12h
		09	01	25	Vespertino	13h às 17h
Pré II (5 e 6 anos)	09	11 (01 Ed. Especial)	01	25	Vespertino	13h às 17h
Pré II (5 e 6 anos)	10	10 (01 Ed. Especial)	01	25	Vespertino	13h às 17h

**c) EMEF SEBASTIÃO DA SILVA ORTIZ:**

TURMAS	MATRÍCULA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO
1º ano	11	01	25	Matutino 8h às 12h
2º ano	18 (02 Ed. Especial)	01	25	Matutino 8h às 12h
3º ano	12	01	25	Matutino 8h às 12h
4º ano	18	01	25	Matutino 8h às 12h
5º ano	12	01	25	Matutino 8h às 12h
1º ano	10	01	25	Vespertino 13h às 17h
2º ano	19	01	25	Vespertino 13h às 17h
4º ano	15 (01 Ed. Especial)	01	25	Vespertino 13h às 17h
5º ano	15	01	25	Vespertino 13h às 17h
Educação Física (1º ao 5º ano)	130	01	25	Alternados: Matutino 8h às 12h e Vespertino 13h às 17h

**3.1.1.2 VAGAS ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO (professores efetivos na rede municipal de ensino)**

3.1.1.2.1 O quadro de vagas a seguir, em decorrência da conclusão das escolhas de vagas internas, poderá ser alterado.

**ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 horas**

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	TURNO	TURMA/MATRÍCULA
EMEF Luiz Alberto Valentini	Santo Antônio dos Pinhos	01	Vespertino 13h às 17h	Multietapas (Educação Infantil e Anos Iniciais/Multisseriada) 15 (Pré, 1º, 2º, 3º e 5º ano)
EMEF. Rincão dos Muniz	Rincão dos Muniz	01	Matutino 8h às 12h	Multietapas (Educação Infantil e Anos Iniciais/Multisseriada) 09 (Pré, 1º, 2º, 3º e 4º ano)

**EDUCAÇÃO ESPECIAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)**

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 horas</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA/MATRÍCULA</b>
CEIM Adão Rosa	Bairro: Bela Vista	01	Vespertino 13h às 17h	(03 crianças Ed. Especial)
EMEF Sebastião da Silva Ortiz	Centro	01	Matutino 8h às 12h	2º ano 18 (02 Ed. Especial)
		01	Vespertino 13h às 17h	4º ano 15 (01 Ed. Especial)
EMEF. São Geraldo	São Geraldo	01	Vespertino 13h30min às 17h30min	Multietapas (Educação Infantil e Anos Iniciais/Multisseriada) 09 (02 Ed. Especial/1º e 5º ano)

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 horas</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
CEIM Adão Rosa	Bairro: Bela Vista	01	<b>Matutino 8h às 12h</b> (Dias da Semana: 3ª e 5ª) <b>Vespertino 13h às 17h</b> (Dias da Semana: 2ª, 4ª e 6ª)	Maternal II ao Pré II

**3.1.1.3 VAGAS AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR (professores efetivos na rede municipal de ensino)**

3.1.1.3.1 O quadro de vagas para ampliação de carga horária em regime suplementar, será publicado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto após a conclusão das escolhas de vagas internas e alteração de atribuição de exercício.

3.1.2 Havendo vagas durante o ano letivo as mesmas serão divulgadas e afixadas nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz, no CEIM Adão Rosa e no grupo de WhastApp específico dos professores efetivos;

3.1.3 As vagas da Educação Especial estão vinculadas as matrículas específicas de estudantes com laudos, caso houver transferência a mesma será encerrada;

3.1.4 O número de crianças matriculadas nas turmas poderá sofrer alterações durante o ano letivo e a nova organização dependerá da quantidade de matrícula e da logística do transporte escolar (turno/zonamento);

3.1.5 Os espaços cedidos pelo Governo Estadual (Espaço Compartilhado) estão sujeitos também a organização do Sistema Estadual de Ensino (adequação das atividades com o calendário escolar das Unidades de Ensino EEB Leovegildo Esmério da Silva e EEF Laudelino de Souza Medeiros);

3.1.6 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto poderá aderir a Programas/Projetos/Ações/Atividades para as escolas ou para determinadas turmas;

**3.2 Das vagas destinadas aos contratados em caráter temporário** (Edital Nº 05/SMECD de 11/11/2019):

3.2.1 Havendo vagas para a primeira chamada para o ano letivo de 2021, o quadro será divulgado no dia 03/02/2021 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e no endereço eletrônico [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br).

3.2.2 Havendo vagas no decorrer do ano letivo de 2021, o quadro será divulgado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e no endereço eletrônico [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br).

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A organização das vagas para a primeira chamada para o ano letivo de 2021 tem como referência a matrícula e o enturmamento no dia 28 de janeiro de 2021.

4.2 A oferta do serviço educacional para o ano letivo de 2021 será organizada conforme as medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) estabelecidas nos PlanCons Escolares e poderá ser alterada a qualquer momento em acordo com as legislações vigentes.

4.3 A organização do atendimento específico dos estudantes, que os responsáveis legais optarem pela continuidade do regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, será organizado após protocolado o Termo de Responsabilidade na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.4 O professor efetivo na rede municipal de ensino que se enquadra no grupo de risco da COVID-19, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o atestado médico comprovando a comorbidade.

4.5 Conforme o artigo 11, § 2º da Lei Municipal 424/99, a carga horária semanal do professor é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo **20 (vinte) em sala de aula** e **05 (cinco) de horas atividades**, que são destinadas a preparação/avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica e o calendário da escola.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 29 de janeiro de 2021.



**ALCIONE DONISETE MOTA**

*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto*